

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00178

Publicação Diária - Data: 21/10/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00596, de 20 de outubro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANDRESSA BUSATO**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10625, lotada na SECMA, de **17 a 23/10/2022** (7 dias);

- **JAQUELINE GUIOTE DALVI MURTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10399, lotada no TRF 2ª Região, de **26/09 a 05/10/2022** (10 dias);

- **MELISSA ZORZANELLI COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10518, lotada na Sadmis, de **18 a 20/10/2022** (3 dias);

- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, à disposição da DGP, de **13/10 a 01/11/2022** (20 dias);

- **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na SEDOD, de **05 a 19/10/2022** (15 dias);

- **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, Técnico Judiciário, matrícula 10822, lotada na 1ª VF de São Mateus, de **30/09 a 28/03/2022** (180 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00598, de 21 de outubro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3578216-5992 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3578216-5992>



JFESBIE202200178A

SIGA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a totalidade da 3ª parcela de férias (17 a 22/10/2022 - 06 dias) do período aquisitivo **2021/2022** de **SIDILÉA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, matrícula 10695, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Serra, esclarecendo que da referida parcela restou o **saldo de 05 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00178 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3578216-5992 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3578216-5992>



JFESBIE202200178A